



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 82/2018

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, com sede na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, CEP 15.480-000, na cidade de Orindiúva-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURÍCIO BRONCA**, portador do CPF/MF nº 785.483.068-15 e do RG nº 8.969.201-9 SSP/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.704.233/0001-38, com escritório na Av. Marginal, nº 65, Distrito Industrial, na cidade de Balsamo/SP, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 476.609.378-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e pactuado o presente termo aditivo, com inteira sujeição à Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial ao inciso II do art. 57, conforme a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Fica prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência, do Contrato nº 82/2018, com início a partir de 24 de julho de 2019, ocorrendo o seu término em 23 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES

2.1 Fica ajustado o valor do contrato em R\$ 89.476,80 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 7.456,40 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuadas, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 22 de julho de 2019.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
MAURÍCIO BRONCA


CONTRATANTE:



FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva
RG: 30.744.355-3